LEI MUNICIPAL Nº 4.268, 31 DE AGOSTO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANTONIO MICHAEL CAVALCANTE

( \*1988 + 1997).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIO MICHAEL CAVALCANTE, a atual Rua “D” do Loteamento Vila Ema.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.